

**DECRETO N° 3.434
de 06 de dezembro de 2012.**

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 3.657 de 04 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 10 302 0034 1,051 – PROJETO DE REFORMA UNIDADES BASICAS -UBS

Vinculo 4996

3.3.2.0.93.00.00.00- Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 144.000,00

Vinculo 40

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Órgão 12- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL, TRAB E CIDADANIA

12.01 08 244 0029 2,082 – OPER DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL GERAL

3.3.9.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior serão cobertos por redução parcial da seguinte especificação orçamentária:

Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 10 301 0034 2,049 – OPER MAN CONSELHOS DE SAUDE

Vinculo 40

3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000,00

11.02 10 301 0107 2,064 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB

Vinculo 4510

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 145.000,00

Órgão 12- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL, TRAB E CIDADANIA

12.01 08 244 0029 2,082 – OPER DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL GERAL

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de dezembro de 2012.

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ

Vice-prefeito no exercício do cargo de prefeito